



Natação

**Regulamento Específico
JEEG's/2021**

CAPÍTULO I – DA PARTICIPAÇÃO

Art. 1º - A competição de Natação dos **Jogos Estudantis do Estado de Goiás – JEEG's/2021** obedecerá ao regulamento geral e específico dos Jogos Escolares Brasileiros – JEB's/2021, dos Jogos da Juventude 2021, assim como as Regras Oficiais da Fédération Internationale de Natation - FINA e da Confederação de Desportos Aquáticos - CBDA, observando-se as adaptações deste Regulamento.

Art. 2º - Cada delegação representante poderá inscrever:

Modalidade	Composição das Delegações para Fase V – Estadual- Modalidades Individuais					
	Infante (12 a 14 anos)			Juvenil (15 a 17 anos)		
Natação	Até 02	Até 02	01	-	-	-
	03 a 04	03 a 04	02	-	-	-
	05 a 06	05 a 06	03	Até 04	Até 04	01
	07 a 08	07 a 08	04	05 a 08	05 a 08	02

Art. 3º - A competição será realizada para os estudantes/atletas:

- INFANTE: 12 a 14 anos – estudantes/atletas nascidos nos anos de 2007, 2008 e 2009.
- JUVENIL: 15 a 17 anos – estudantes/atletas nascidos nos anos de 2004, 2005 e 2006.

CAPÍTULO II - Das Normas Técnicas

Art. 4º - Cada Unidade Escolar poderá inscrever 02 (dois) estudantes/atletas por prova e o estudante/atleta poderá participar de no máximo, 04 (quatro) provas individuais.

Parágrafo único - O estudante/atleta só poderá competir nas provas nas quais foi inscrito

Art. 5º - Será permitida somente uma largada falsa sem a desqualificação do estudante/atleta que cometeu a infração. Desta forma, se o mesmo estudante/atleta realizar a segunda largada falsa na mesma prova será advertido.

CAPÍTULO III - Da Organização da Competição

Art. 6° - Quando não houver número suficiente de estudantes/atletas para compor as séries eliminatórias, as provas serão realizadas como semifinal e final.

CAPÍTULO III – Das Provas

Art. 11 - As provas realizadas serão as seguintes:

Provas	Categoria Infante	Categoria Juvenil
50 M Livre	Feminino e Masculino	Feminino e Masculino
50 M Peito	Feminino e Masculino	Feminino e Masculino
50 M Costas	Feminino e Masculino	Feminino e Masculino
50 M Borboleta	Feminino e Masculino	Feminino e Masculino
100 M Livre	Feminino e Masculino	Feminino e Masculino
100 M Peito	Feminino e Masculino	Feminino e Masculino
100 M Costas	Feminino e Masculino	Feminino e Masculino
100 M Borboleta	Feminino e Masculino	Feminino e Masculino
200 M Medley	Feminino e Masculino	Feminino e Masculino
200 M Peito	-	Feminino e Masculino
200 M Costas	-	Feminino e Masculino
200 M Borboleta	-	Feminino e Masculino
400 M Livre	Feminino e Masculino	Feminino e Masculino
400 M Medley	-	Feminino e Masculino
800 M Livre	-	Feminino e Masculino
1500 m Livre	-	Feminino e Masculino

Paragrafo Único - A competição de natação será realizada em piscina de 50m com medidas oficiais

Art. 12 – Os balizamentos das séries eliminatórias de cada prova serão feitos de acordo com os tempos informados pelos representantes de cada delegação, que devem constar no mapa de inscrição oficial da competição. Caso não seja informado o tempo do

estudante/atleta em sua prova, o mesmo será balizado nas primeiras séries sem tempo. Os balizamentos das provas finais serão elaborados de acordo com os tempos obtidos pelos estudantes/atletas nas séries eliminatórias das suas provas.

CAPÍTULO IV – Da Pontuação

Art. 13 - Será concedida a seguinte pontuação por prova:

Pontuação	
1° lugar	13 pontos
2° lugar	09 pontos
3° lugar	07 pontos
4° lugar	05 pontos
5° lugar	04 pontos
6° lugar	03 pontos
7° lugar	02 pontos
8° lugar	01 ponto

Paragrafo Único - Em caso de empate na pontuação das equipes, os critérios de desempate devem respeitar a seguinte ordem:

- a. Maior número de primeiros lugares;
- b. Maior número de segundos lugares;
- c. Maior número de terceiros lugares;
- d. Maior número de quartos lugares e assim por diante;
- e. Maior número de estudantes/atletas participantes na modalidade e naipes;
- f. Sorteio.

CAPÍTULO V – Do Uniforme

Art. 14 - Durante a competição, todos os participantes deverão usar o uniforme, de acordo com as Regras Oficiais da *Fédération Internationale de Natation* - FINA e do Regulamento Geral. Aqueles estudantes/atletas que estiverem fora dos padrões de uniformes, serão impedidos de competir.

Art. 15 - Os uniformes dos estudantes/atletas poderão ter os nomes da instituição de ensino, do estudante-atleta, do município e da marca esportiva do uniforme. A logomarca de patrocínio será permitida desde que não faça alusão à propaganda de bebidas alcoólicas, cigarros, propaganda eleitoral e produtos que induzam ao vício.

CAPÍTULO VI - Dos Equipamentos

Art. 16 - O Comitê Central Organizador deverá dispor dos equipamentos e todos os materiais necessários para o desenvolvimento da competição.

CAPÍTULO VI – Da Premiação

Art. 18 - A premiação será para as equipes classificadas em 1º, 2º e 3º lugares, de cada categoria e naipe, que serão agraciados com medalhas, conforme suas classificações.

§1 - A premiação ocorrerá no término das respectivas provas finais e no mesmo local da competição.

§2 - Para a cerimônia de premiação, os estudantes/atletas deverão usar o uniforme oficial.

§3 - As modalidades em que não houver disputa por insuficiência de equipes e/ou estudantes/atletas os mesmos estarão automaticamente classificados para a fase seguinte e não receberão premiação por não existir competição.

CAPÍTULO VII – Da Reunião Técnica

Art. 19 - Os representantes das equipes participantes deverão comparecer à Reunião Técnica da modalidade, que tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição, tais como: normas gerais, confirmação ou ratificação de inscrições (se aplicável), além de outros assuntos correlatos.

Art. 20 - A reunião técnica da modalidade, de participação obrigatória para o professor/técnico, será realizada em data e local previamente estabelecidos pelo Comitê Central Organizador - CCO.

Parágrafo Único: Ao término da Reunião Técnica, todos os professores/técnicos deverão confirmar a participação de seus atletas nas respectivas provas.

CAPÍTULO VIII – Das Considerações Gerais

Art. 21 - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Esportes, podendo estender o caso para a Comissão Disciplinar Especial – CDE, dos JEEG's/2021, não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais e o Regulamento Geral.